

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 176, DE 05 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à **FRANCINALDO DE SOUSA OLIVEIRA**, Motorista, cadastrado na matrícula sob n.º 2280, portador do RG sob o n.º 775727 SSP- TO e CPF: 985.537.801-63, residente e domiciliado na Rua G, nº 399, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 Conta Poupança 91.413-4.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para levar paciente para consulta de retorno em especialidade plástica, a viagem acontece durante o dia 07 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	05/05/2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Bargel
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	05/05/2025